



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 568

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e convida a Senhora Vereadora MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ para compor a mesa diretora, justificando a ausência dos Senhores Vereadores (a): FÁBIO DE SOUSA ROCHA e ROBERTO CÉSAR MENDES, logo após, solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Leis, Requerimentos e Indicações: 01 – PROJETO DE LEI Nº 415 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 – “ALTERA A LEI MUNICIPAL N 409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2024, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 02 – PROJETO DE LEI Nº 417 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 – “REGULAMENTA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO”, em seguida o presidente solicita a leitura das seguintes emendas modificativas: 1ª – EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 417 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE, 2ª - EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 417, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 417, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 – PROJETO DE LEI Nº 428 DE 12 DE ABRIL DE 2024 – “DENOMINA ACADEMIA DA SAÚDE DO BAIRRO TABULEIRO ALTO LUCIANA ALVES DOS SANTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 04 – PROJETO DE LEI Nº 429 DE 12 DE ABRIL DE 2024 – “DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO TABULEIRO ALTO GUILHERMINA FERREIRA SAMPAIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 05 – PROJETO DE LEI Nº 430 DE 12 DE ABRIL

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

